Marina Santos

O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

O Executivo e o Judiciário tem tomado à frente em decretos e decisões a fim de contornar a crise, em 15 de abril de 2020, decisão do Supremo Tribunal Federal confirmou a autonomia de prefeitos e governadores na adoção de medidas de combate á disseminação do coronavírus, em 21 de maio o plenário do STF decidiu pela necessidade de que critérios técnicos e científicos de entidades médicas e sanitárias sejam observados por agentes públicos nas situações relacionadas com a crise de saúde pública. Decisões de ministros do STF têm ainda autorizado a destinação de recursos para ações de combate ao coronavírus em alguns estados.

A atuação do Judiciário, mais uma vez tem sido imprescindível para a manutenção da ordem e garantia de equilíbrio do país. Do ponto de vista de equilíbrio de contas públicas e adoção de medidas de proteção à saúde pública, convém citar as reiteradas decisões do STF, que, atentas ao impacto negativo da pandemia na arrecadação dos tributos estatais, determinaram a suspensão da cobrança de dividas e de diversos estados da federação com a União.

Em meio a esta nova realidade, para não permitir que a vida das pessoas e a economia parem, o Poder Judiciário vem trabalhando de forma virtual, com dedicação e bons resultados.

REFERÊNCIAS:

https://canalcienciascriminais.com.br/o-papel-do-judiciario-na-pandemia/

https://terradedireitos.org.br/acervo/artigos/judiciario-e-pandemia-o-stf-pode-escolher-qual-a-defesa-que-fara-da-constituicao-federal-em-meio-a-crise/23345

https://www.conjur.com.br/2020-mar-29/segunda-leitura-judiciario-nao-mesmo-depois-coronavirus

https://www.migalhas.com.br/depeso/323783/a-importancia-do-judiciario-e-da-advocacia-em-meio-a-crise-ocasionada-pela-pandemia